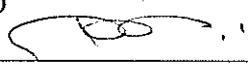


ATA

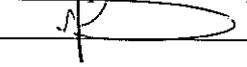
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 207/2009
Processo3065596/09

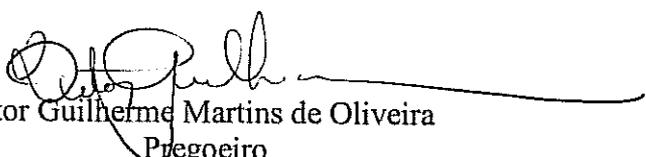
Às catorze e trinta horas (14h30) do dia 27 de outubro do ano de dois mil e nove (27.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vitor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº207/09, que tem por objeto a aquisição e instalação de cortinas painel em lona crua no prédio da Comarca de Anicuns. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 437 em 08 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante das empresa

Empresa	Representante
ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	GILMAR JOSÉ PINTO 

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura envelopes de preços da empresa credenciada. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto a possibilidade de redução do preço o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	R\$ 45,00	R\$ 4.590,00
Valor Total		R\$ 4.590,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro